



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.715/2016

De 02 de setembro de 2016.

**DENOMINA RUA JÚLIA ALMEIDA DE MEDEIROS,
LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Júlia Almeida de Medeiros**, uma artéria identificada por Ant. Via Local 12, uma artéria sem denominação oficial, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Antonio Martins e finaliza na Rua João Odorico da Nóbrega, localizada no Bairro Bivar Olinto, nesta cidade, conforme mapa de situação de Rua, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado no J. O. P. E.

Em, 03 / 09 / 16


Funcionário

em 02 de setembro de 2016